



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.244.400/0001-08

DECRETO Nº 00044-A/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

REVOGA O DECRETO Nº 00042/2024  
QUE DISPÕE SOBRE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, FABIANO DA SILVA MORETI, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 00042/2024, que dispõe sobre crédito suplementar.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci/MG, 12 de junho de 2024.

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal